COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO N°. **DE 2024** (Do Sr. ALEXANDRE GUIMARÃES)

> Requer, nos termos regimentais, que envie convite do Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma (INCRA), Senhor Agrária Fernando Schiavon Aldrighi, com o objetivo de comparecer a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. apresentar esclarecimentos pertinentes a participação de servidores do Incra de Brasília e de servidores nos Estados que estão instruindo e oferecendo serviços de orientação à integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), sobre assuntos da reforma agrária tratados de forma fraudulenta que acabam por incentiva a invasão de terras públicas e privadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta comissão, que aprove o envio de CONVITE ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Senhor César Fernando Schiavon Aldrighi, com o objetivo de comparecer a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para apresentar esclarecimentos pertinentes a participação de servidores do Incra de Brasília e de servidores nos Estados que estão instruindo e oferecendo servicos de orientação à integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), sobre assuntos da reforma agrária tratados de forma fraudulenta que acabam por incentiva a invasão de terras públicas e privadas.

JUSTIFICAÇÃO

A invasão da propriedade rural pública ou privada é inadmissível aos olhos do produtor rural e para a sociedade justa e trabalhadora no campo.

Para o Estado do Tocantins, trata-se de um afronto as leis e ao direito à propriedade privada, e neste sentido faz-se necessário impede que as





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal ALEXANDRE GUIMARÃES

pessoas invadam terras, públicas ou privadas, sem o devido conhecimento e participação no Programa de Reforma Agrária, bem como, da regularização fundiária.

Desta forma, e aos olhos do produtor rural, há a necessidade de adoção de medidas políticas para coibir invasões e a prática de quaisquer outros atos de violência praticados em razão de conflitos fundiários, por meio da força bruta e da ignorância politica.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

ALEXANDRE GUIMARÃES

Deputado Federal





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães